



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 083/21 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

200

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 15/04/21
Ass. <i>[Signature]</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A PERMUTA da servidora da Prefeitura Municipal de Miracema-RJ, **SAIVA DA SILVA GAMA**- Matrícula nº 4974-3; ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com a servidora da Prefeitura Municipal de São José de Ubá, **VIVIANE DA ROCHA GRIPÁ**, Matrícula 5159-4, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.10598-6 de 17/12/2021, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de abril de 2021.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal